



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

189

DECRETO Nº 458 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1982

Fixa-se o valor da taxa de iluminação pública para o exercício de 1983.

.. FRANCISCO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica fixado em Cr\$ <sup>360</sup> 120,00 (cento e vinte cruzeiros) por metro linear ou fração, o valor da taxa de iluminação pública nos logradouros públicos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 207/78.

.. Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 07 de dezembro de 1982 - 18º ano de emancipação político-administrativa do Município.

*Francisco A. da Silva*  
FRANCISCO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.